

COMUNICADO PROPPEX N.º 35/2024
RESULTADO DA RENOVAÇÃO BOLSA INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL
CORO DA UNIFEBE – 2024.2

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial, o disposto no artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE e, em atendimento ao Comunicado PROPPEX n.º 29/2024, de 25/6/2024, torna público o resultado da renovação Bolsa Incentivo Artístico Cultural – Coro da UNIFEBE 2024.2, conforme segue:

1. Relação dos candidatos que tiveram a Bolsa Incentivo Artístico Cultural – Coro da UNIFEBE renovada para o segundo semestre letivo de 2024:

N.º	CANDIDATOS	CURSO
1	Alexandre Santos Diniz	Sistemas de Informação
2	Allana Vitória Siqueira Paes	Psicologia
3	Ana Flávia Ramos	Direito
4	Bruna Moreira Raitz	Psicologia
5	Carlos Eduardo Rocha Salgado	Psicologia
6	Cathleen Paulo	Psicologia
7	Cauã Nascimento de Paula Machado	Sistemas de Informação
8	Djulliana e Sá Zamiani	Direito
9	Eloise Liones Pereira	Medicina
10	Emilly Fernanda Spredemann	Direito
11	Guilherme Michei Cavilha	Psicologia
12	Isadora Wehmuth Gamba	Psicologia
13	Jéssica Moreira Stefene	Psicologia
14	José Marcos Quadros Almeida	Ciências Contábeis
15	Juliana Jáfia Fagundes Diniz	Fisioterapia
16	Kamilly Dias Ramos	Publicidade e Propaganda
17	Leonardo Antunes Gonçalves	Sistemas de Informação
18	Lucas Xavier	Psicologia
19	Luiz Fernando Silva Melo	Ciências Contábeis
20	Luiz Rogério Jimenes	Psicologia
21	Mateus Angelo da Silva	Psicologia
22	Nathan Diegoli Raulino	Design de Moda
23	Nicole Hort	Direito
24	Valentina Ferreira Ghislandi	Psicologia
25	Valentini Sara dos Santos	Medicina
26	Yandra Karen Fernandes Reis	Engenharia de Produção



2. A manutenção do benefício do bolsista fica condicionada ao cumprimento regular de suas obrigações financeiras, bem como das demais normas constantes no Regulamento do Coro aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 04/2023, de 8/2/2023.
3. O benefício concedido ao bolsista será de acordo com o previsto na Portaria FEFE n.º 01/2024, de 12/1/2024.
4. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX, pelo e-mail coro@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7235.

Brusque, 12 de julho de 2024.

Prof.^a EDINÉIA PEREIRA DA SILVA
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Publicado na UNIFEFE em 12 de julho de 2024.